



Sede da Assembleia Legislativa Regional

“Os partidos por vezes têm a tentação de fazer ‘uma corridinha’ para tentar tirar alguns direitos de propriedade”

dente na Assembleia da República uma proposta açoriana de alteração da Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo.

Para além disso, há proposta de revisão constitucional no sentido de clarificar essas questões a esse nível. É evidente que num Estado de Direito e numa democracia consolidada, aquilo que a Constituição e as leis determinam é essencial. Mas também há correlações de forças políticas e casos em que os intérpretes da legislação são poucos e têm um determinado entendimento, como é o caso do Tribunal Constitucional, que em relação a algumas matérias tem sido o único a pronunciar-se com carácter decisivo.

Sendo, absolutamente, essenciais as reformas estatutárias, constitucionais e legislativas, em que os Açores têm sido sempre pioneiros e proactivos, é preciso tem em conta que a lei não é tudo e tem de haver espaço de pedagogia, de negociação e de reivindicação política, que é fundamental, mas que estará depende dos atores políticos que estejam cá e lá.

Partidos regionais

Como é que está a ser tratada no âmbito das propostas que deram entrada na CEVERA a questão dos partidos regionais?

Essa questão é colocada ao nível da proposta de revisão constitucional. Desde sempre, a nossa atual Constituição proíbe a formação de partidos regionais. Nesta matéria deve-se seguir um processo lógico, por isso é necessário primeiro eliminar essa norma proibitiva da Constituição, para depois avançar com uma alteração à lei para que possa haver partidos regionais.

De que forma se pode compaginar os partidos regionais e nacionais que queiram actuar nos Açores? Os partidos regionais apenas concorrem nas eleições regionais?

Temos a possibilidade de ter direito comparado nessa matéria. Não é preciso ir muito longe, basta ver o exemplo do reino de Espanha. Mas isso vai depender da forma como esses partidos vão ser definidos na lei.

Existe a possibilidade de poder haver candidaturas independentes de cidadãos?

Essa é outra questão. Há grupos e representações parlamentares que apoiam essa possibilidade, mas também há os que são contra. É um assunto que ainda está a ser discutido.

A criação de um círculo dos Açores nas eleições para o Parlamento Europeu tem merecido algum debate nos últimos tempos. Qual a sua leitura em relação a este

assunto?

Trata-se de uma reivindicação que já existe há muito tempo. Quase todos os partidos concordam com a ideia de se criar um círculo eleitoral nos Açores para o Parlamento Europeu.

Os partidos por vezes têm a tentação de fazer “uma corridinha” para tentar tirar alguns direitos de propriedade e de pioneirismo nas propostas.

Algumas das questões que estão a ser abordadas pela CEVERA têm alguns anos e foram amadurecidas com o tempo. Isso permite que depois possa haver consensos sobre determinadas propostas, independentemente da sua paternidade e isso é fundamental para legitimar uma posição açoriana.

Parece-me possível que no futuro exista um consenso alargado sobre a criação de um círculo dos Açores nas eleições para o Parlamento Europeu.

No que se refere à revisão da lei eleitoral dos Açores, são propostas diversas medidas que visam simplificar o atual sistema.

Próxima etapa

Depois de ter sido elaborado o documento com todos os contributos, o que vai acontecer a seguir?

Vamos prosseguir o trabalho de consensualizar as propostas de cada um dos partidos para as diferentes áreas. Na altura devida vamos decidir sobre quais serão os consensos possíveis. Depois será apresentado um conjunto de documentos finais com as propostas da comissão, que serão debatidas no plenário da Assembleia Legislativa. As propostas que vierem a ser aprovadas serão remetidas à Assembleia da República.

No caso do Estatuto da Região, a apreciação na Assembleia da República será exclusivamente sobre as propostas açorianas ou podem surgir outras?

Essa é uma questão complexa. Creio que se pode apresentar propostas por temas ou blocos das matérias em causa e não na totalidade do Estatuto. Mas o nosso ímpeto reformista não nos causa medo no que se refere à possibilidade de serem propostas outras alterações.

O facto de existirem eleições legislativas nacionais este ano e regionais em 2020 pode ter influência no prazo de entrega das propostas na Assembleia da República?

Já não há tempo útil para entregar as propostas durante a presente legislatura. Pretendemos remeter o processo para Lisboa no início da próxima legislatura nacional.

“Partidos Regionais: “Deve-se seguir um processo lógico, por isso é necessário primeiro eliminar essa norma proibitiva da Constituição, para depois avançar com uma alteração à lei para que possa haver partidos regionais...”

“Vamos prosseguir o trabalho de consensualizar as propostas de cada um dos partidos para as diferentes áreas. Na altura devida vamos decidir sobre quais serão os consensos possíveis”

Respeito pela bandeira

Como o caso da nossa Bandeira, que foi respeitada impunemente...

Sim... A questão das bandeiras não deixa de ser interessante, porque a simbologia é importante e está salvaguarda a prioridade protocolar da bandeira nacional. Não deixa de ser interessante que o primeiro representante do Estado na Região na sua sede ostente a bandeira da Região e ainda bem, em contravenção daquilo que é o entendimento do Estado, o que não deixa de ser, na minha opinião, uma ironia significativa.

Também ao nível da audição por parte do Presidente da República, em caso de dissolução dos órgãos regionais, propõe-se que se encontre uma solução que passe pela audi-

ção dos grupos e representações parlamentares com assente na Assembleia Legislativa. Também se tenta melhorar o paradigma da competência legislativa da Região.

Há uma série de aperfeiçoamentos que nos parecem extremamente importantes e que têm a ver com o nosso passado, com algumas normas que têm sido vítimas de interpretações restritivas por parte de alguns presidentes da República ou do Tribunal Constitucional.

A venda em hasta pública pelo Estado de edifícios públicos da Região é uma situação inqualificável!?

No nosso entender é, porque o Estatuto da Região tenta ser bastante claro em relação a essa matéria e tem havido esforços no sentido da sua clarificação. Havendo uma inutilidade ou desocupação por parte do Estado, esses edifícios devem passar para o domínio regional.

Está é uma matéria que deve ficar clarificada, sobretudo em sede de revisão constitucional.

Direito ao mar

Na gestão partilhada do mar, até que ponto se deve ir?

Nós estamos na fase de regular as competências dentro do Estado sobre o domínio público marítimo, tendo em conta que parte desse mar é território da Região Autónoma.

Esse domínio público vai incidir sobre um determinado mar que tem fundos que vão interessar a muita gente no que se refere à sua exploração...

Em termos teóricos, é preciso definir quem é quem entre o Estado e a administração regional, tendo em conta a Autonomia e os Órgãos de Governo Próprio, que têm competência nas diferentes vertentes. É evidente que o exercício prévio dessa competência, designadamente através dos planos de uso privativo, vai determinar o tipo de concessões e em que medida elas podem ser feitas.

Esta é uma das áreas que vão necessitar de mais negociação com a República...

Essa negociação deve-se fazer a diversos níveis hierárquicos e normativos. Está pen-